



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE NOVO JARDIM.

DOEM – ANO V – Edição nº 781 - Novo Jardim/TO, Segunda-Feira, 21 de fevereiro de 2025.

SUMÁRIO

Atos do Poder Executivo – Decreto 1

DECRETO Nº 046/2025 Novo Jardim, 21 de fevereiro de 2025.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NOVO JARDIM – TO, Estado do Tocantins, **SÚSLEY ALBUQUERQUE CERQUEIRA**, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica deste Município e demais disposições legais pertinentes.

CONSIDERANDO a tradição das festividades carnavalescas e a necessidade de organização do funcionamento dos órgãos da administração pública municipal;

CONSIDERANDO a conveniência de disciplinar o expediente nas repartições públicas municipais, sem prejuízo dos serviços essenciais,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo no âmbito da Administração Pública Municipal nos dias 03/02/2025 - SEGUNDA-FEIRA, 04/02/2025 - TERÇA-FEIRA e 05/02/2025 – QUARTA-FEIRA, em razão das festividades de Carnaval.

Parágrafo único. O expediente normal será retomado no dia 06/02/2025 – QUINTA-FEIRA.

Art. 2º O disposto no artigo 1º não se aplica aos serviços públicos essenciais, que deverão funcionar regularmente, cabendo aos dirigentes dos respectivos órgãos e entidades a adoção das providências necessárias para garantir o atendimento à população.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NOVO JARDIM, Estado do Tocantins, aos 21 (vinte e um) dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco (21.02.2025).

SÚSLEY ALBUQUERQUE CERQUEIRA
Prefeita do Município de Novo Jardim - TO